

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**

Avenida Adrião Monteiro, 2360 Fone/Fax: 3685-1288 CEP. 95552-000  
E – mail: contato@camaracapivaridosul.rs.gov.br

**SESSÃO ORDINÁRIA**

**DATA: 25/07/2022**

**ATA 1.244**

PRESIDENTE: CRISTINA BUENO  
GEOVANE SILVEIRA  
ELIS BUENO  
FABIANO HOMEM  
JESUELO SILVA  
PAULO SILVA  
RENATO LEAL  
ROBERTO CAMARGO  
TATIANE KESTERING

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e onze minutos, os vereadores reuniram-se de forma presencial no Plenário Telmo Sessim da Câmara de Vereadores de Capivari do Sul, e estando todos os vereadores presentes e havendo quórum a PRESIDENTE, vereadora CRISTINA BUENO declarou aberta a presente sessão ordinária e convidou o vereador FABIANO HOMEM para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Na **TRIBUNA POPULAR** se pronunciou-se a senhora **JANETE DE OLIVEIRA AZEVEDO**, arquiteta do município de Capivari do Sul que falou sobre o Plano Diretor do Município e o Projeto de Lei do Legislativo nº 02/22. A seguir a **PRESIDENTE** anunciou que os resumos das atas serão deliberados na próxima sessão ordinária. Nas **CORRESPONDÊNCIAS** foi lido o convite para o Fórum sobre o Hospital de Osório; Of. DCF 31/22 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Nas **CORRESPONDÊNCIAS DO EXECUTIVO** foi lido o Ofício de Gabinete nº 214/22 em resposta ao Pedido de Informação nº 25/22; Of.232/22 que encaminhou os Projetos de Lei do Executivo nsº 79/22; 80/22 e 81/22. Em **CIÊNCIA AO PLENÁRIO** foi lido o PLE Nº 79/22; PLE Nº 80/22; PLE Nº 81/22; PLE Nº 78/22; PARECER COF Nº 19/22 AOS PLEs. Nsº 71/22; 72/22; 73/22; 74/22; 75/22; 76/22; 77/22; 78/22 e PLL Nº 01/22; PARECER CCJ Nº 21/22 AOS PLEs. Nsº 71/22; 72/22; 73/22; 74/22; 75/22; 76/22; 77/22; 78/22 e PLL Nº 01/22; PEDIDOS DE INFORMAÇÃO Nsº 32/22; 33/22 e 34/22, todos de autoria do vereador Jesuelo Silva. A seguir o PRESIDENTE em exercício informou que na **ORDEM DO DIA** consta PLEs. Nsº 71/22; 72/22; 73/22; 74/22; 75/22; 76/22; 77/22; 78/22; PLL Nº 01/22 de autoria do vereador Jesuelo Silva; PLL Nº 02/22 de autoria da vereadora Elis Bueno; MOÇÃO 04/22 ao Real Formoso Campeão de 2022 de autoria Renato Leal; MOÇÃO 05/22 a Farmácia Sanar de autoria Roberto Camargo. Em questão de ordem o vereador RENATO LEAL apresentou requerimento para que seja votada com preferência a MOÇÃO Nº 04/22. A seguir a PRESIDENTE colocou em votação o Requerimento do vereador Renato Leal, sendo que o referido requerimento foi APROVADO por oito votos. A seguir no espaço do **EXPEDIENTE DOS VEREADORES** se pronunciaram respectivamente os vereadores ROBERTO CAMARGO, RENATO LEAL (aparteado pela vereadora Elis Bueno), JESUELO SILVA (aparteado pela vereadora Elis Bueno) e CRISTINA BUENO. A seguir foi dado início ao espaço da **ORDEM DO DIA** ao qual foi lida a **MOÇÃO Nº 04/22** que foi posta em discussão e a seguir em votação, sendo que a referida moção foi **APROVADA** por oito votos. Se manifestaram sobre a matéria os vereadores RENATO LEAL, TATIANE KESTERING, JESUELO SILVA, ELIS BUENO, ROBERTO CAMARGO, PAULO SILVA, GEOVANE SILVEIRA. A seguir

foi lido o **PLE Nº 71/22** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por oito votos. Se manifestou sobre a matéria o vereador ROBERTO CAMARGO. A seguir foi lido o **PLE Nº 72/22** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por oito votos. A seguir foi lido o **PLE Nº 75/22** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por oito votos. Se manifestaram sobre a matéria os vereadores ROBERTO CAMARGO e FABIANO HOMEM. A seguir a PRESIDENTE da Sessão apresentou o **REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DA SESSÃO** pelo prazo máximo de uma hora para encerrar as votações da matéria da Ordem do Dia da presente Sessão, e colocou o referido requerimento em votação, sendo que o requerimento de prorrogação foi **APROVADO** por oito votos. A seguir foi lido o **PLE Nº 76/22** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por oito votos. A seguir foi lido o **PLE Nº 77/22** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por oito votos. Se manifestou o vereador ROBERTO CAMARGO. A seguir foi lido o **PLE Nº 78/22** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por oito votos. Se manifestou os vereadores RENATO LEAL, ROBERTO CAMARGO, FABIANO HOMEM, JESUELO SILVA, GEOVANE SILVEIRA, ELIS BUENO (aparteada pelo vereador Jesuelo Silva) e CRISTINA BUENO. A seguir foi lido o **PLL Nº 01/22** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por oito votos. Se manifestaram sobre a matéria os vereadores JESUELO SILVA, ROBERTO CAMARGO, RENATO LEAL, ELIS BUENO e GEOVANE SILVEIRA. Em questão de ordem a vereadora TATIANE KESTERING líder do bloco partidário PSDB/PP/Cidadania solicitou a suspensão da sessão para reunião da bancada com os demais vereadores. Atendendo ao pedido regimental da vereadora a PRESIDENTE suspendeu a presente sessão por cinco minutos. Retornando aos trabalhos foi lido o **PLL Nº 02/22** que foi posto em discussão. Em questão de ordem o vereador ROBERTO CAMARGO apresentou **REQUERIMENTO DE ADIAMENTO DE VOTAÇÃO** por quinze dias, para que tenha vistas do projeto para melhor estudo e análise, diante das informações trazidas pela arquiteta do Município. A seguir a PRESIDENTE colocou o Requerimento de adiamento de votação em votação, sendo que o referido requerimento recebeu quatro votos favoráveis dos vereadores Roberto Camargo, Fabiano Homem, Geovane Silveira e Paulo Silva e quatro votos contrários dos vereadores Elis Bueno, Jesuelo Silva, Renato Leal e Tatiane Kesting. Diante do empate na votação a PRESIDENTE, vereadora CRISTINA BUENO teve que proferir o seu voto de minerva para desempate, sendo que seu voto foi favorável ao requerimento. Portanto o **REQUERIMENTO DE ADIAMENTO DE VOTAÇÃO** por quinze dias para análise do PLL Nº 02/22 foi **APROVADO** por cinco votos favoráveis e quatro votos contrários. Encerrado o espaço da Ordem do Dia a PRESIDENTE declarou encerrada a presente sessão e convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária a ser realizada às dezoito horas, do dia primeiro de agosto do corrente ano. E para que tudo fique registrado, lavrou-se a presente ata que segue devidamente assinada e está à disposição da comunidade no site da Câmara de Vereadores.

**APROVADA EM SESSÃO  
ORDINÁRIA DE 15/08/2022**

Vereadora CRISTINA BUENO  
Presidente

Vereador FABIANO HOMEM  
2º Secretário

*“Doe Órgãos, Doe Sangue, Salve Vidas”*